



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 7972/2020

Processo n.: 1058816 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Ernesto de G. Machado de Araújo
Prefeito Municipal de Ouro Preto
gabinete@ouropreto.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. E.^a, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a adoção das providências constantes do Acórdão disponibilizado no DOC de 16/10/19, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe por oportuno, que conforme disposto na Portaria n. 20PRES/2020, os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **424773735**.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 41/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Deverá também, ser encaminhado para o referido e-mail, o Pedido de Rescisão, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.